



TC 012.267/2016-3

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins/TO.

Responsáveis: José Rodrigues da Silva (CPF: 398.982.021-49) e Valter Araújo Rodrigues (CPF: 067.426.531-91).

Representação Legal: não há

Assunto: Proposta de encerramento.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Senhora Assessora,

Considerando que foram autuadas e encaminhadas ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex, as cobranças executivas **012.135/2018-6 (débito solidário)**, **012.136/2018-2 (multa)** e **012.137/2018-9 (multa)** decorrentes do Acórdão 559/2018-TCU-2ª Câmara, Sessão 21/2/2018, Ata 4/2018, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8443/1992, conforme termo de montagem de Cbex à peça 81 e

Considerando, ainda, que as comunicações necessárias já foram efetivadas (peça 71), restando somente a solicitação de inclusão dos nomes de **José Rodrigues da Silva** e de **Valter Araújo Rodrigues**, pelo débito solidário não quitado, no Cadastrado Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin, cuja comunicação será expedida após o retorno da cobrança executiva (Item 16, letra ‘a’, do Manual de Cobrança).

Em cumprimento ao art. 34 Resolução-TCU 259/2014 c/c o Memorando-Circular 24/2015 – Segecex, **proponho que os presentes autos sejam encerrados, com posterior envio, via e-TCU, para o agrupador “CBEX – originador ag. retorno de CBEX”**, a fim de aguardar a conclusão das cobranças executivas acima mencionadas.

Informo, por oportuno, que no Acórdão 559/2018-TCU-2ª C **não há determinação** a ser monitorada por esta Secex/TO.

À consideração superior.

Secex-TO, em 25 de abril de 2018.

(assinado eletronicamente)
MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA
TEFC – Matrícula 2894-0